



INDICAÇÃO Nº 044/21 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores,

Os Vereadores infra-assinados, nos termos Regimentais vigentes, **indicam** ao Executivo Municipal que envide esforços para que o Município participe e/ou desenvolva programas habitacionais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a habitação é um direito básico de competência comum da União, Estados e Municípios “***promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico***”, conforme disposto no art. 23, inciso IX da Constituição Federal, seria de fundamental importância a participação do Município em programas habitacionais, como o *Minha Casa Verde e Amarela*, de modo a melhor atender os *déficits* habitacionais existentes em todo o município, em especial na Terra Indígena.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI,
CACIQUE DOBLE/RS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Ver. Álvaro Ângelo Rotini;



Ver. Eider Bruno Cannini;

Ver. João Paulo Pereira;

Ver. Marcio Caprini;

Ver. Sidnei Salette Carniel Olivoto.